

Trava de Câmbio Exportação

A **Trava de Câmbio de Exportação** consiste na compra (pelo Banco) e venda (pelo Cliente) de valores em Moeda Estrangeira para a liquidação futura de um recebível relacionado a exportação de mercadorias ou serviços, a fim de evitar uma exposição à variação cambial negativa ao cliente exportador.



Trava de Câmbio

Exportação



A **Trava de Câmbio de Exportação** é uma operação na qual as partes (Banco e cliente) se comprometem a desembolsar, na data de liquidação acordada entre elas, valores em data e montantes equivalentes à taxa pactuada no momento que a transação é firmada, podendo haver ou não o pagamento de um **prêmio** de acordo com o comportamento da cotação da moeda contratada, prazo e forma que a operação é contratada e liquidada.

Com isso, uma vez que é realizada a pactuação de uma taxa futura para liquidar os valores envolvidos na transação, o produto se aproxima de um instrumento de proteção financeira (“**hedge**”). Logo, a Trava de Exportação não é um mecanismo de financiamento, visto que não há, no momento do acordo, a antecipação de recursos à empresa.

O envio dos valores devidos pelo Banco na data acordada ocorrem somente contra recebimento dos documentos de exportação e da Moeda Estrangeira direcionadas pelo cliente exportador de seus fornecedores (importadores) ao Banco ABC Brasil.

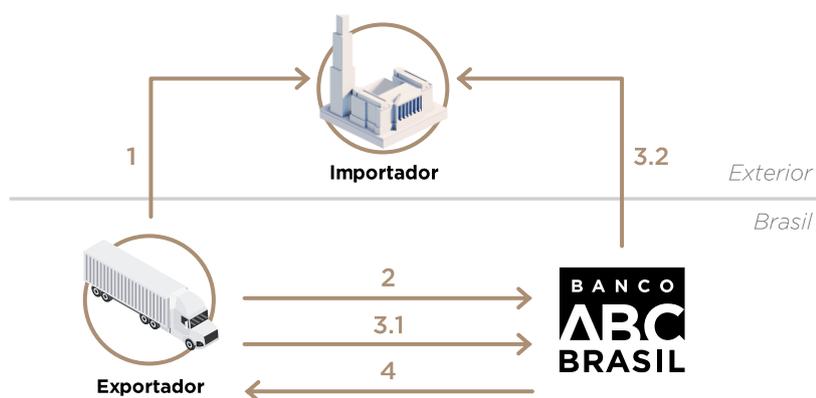
A Trava de Câmbio de exportação é indicada a quaisquer clientes do Banco ABC Brasil exportadores de mercadorias e serviços e clientes com receitas oriundas do exterior.

BENEFÍCIOS

A Trava de Câmbio pode servir para evitar eventuais perdas com uma possível desvalorização do dólar até a data de liquidação da obrigação que o importador possui com o exportador, cliente do Banco ABC Brasil.

Desta forma, o cliente assegura-se que os ganhos envolvidos na transação com uma liquidação futura não sofrerão alterações por conta da volatilidade do mercado, ganhando maior segurança e previsibilidade, e permitindo maior estabilidade e controle do seu fluxo de caixa.

FLUXO OPERACIONAL



- 1 O cliente (exportador) fecha contrato mercantil com a contraparte no exterior (Importador);
- 2 O cliente solicita ao Banco ABC Brasil contratação de operação de Trava de Câmbio informando as características da negociação;
- 3 Na data de liquidação negociada entre o Banco ABC Brasil e o cliente, o cliente entrega o valor em moeda estrangeira e os documentos da exportação realizada;
- 4 O Banco ABC Brasil liquida a operação e entrega o recurso em moeda local ao exportador, equivalentes à taxa acordada no início da operação, referente ao valor entregue em moeda estrangeira e os respectivos documentos de exportação.

Trava de Câmbio

Exportação



TRAVA DE CÂMBIO X NDF

Na Trava de Câmbio a liquidação é feita pelos montantes totais envolvidos na transação, enquanto no NDF (*Non-deliverable Forward*) ela ocorre pela diferença do preço acordado frente ao que está sendo praticado no mercado na data de verificação (ajuste).

A Trava é **mais indicada** a clientes que realizam transações comerciais com maior frequência, ao passo que o NDF serve para cobrir qualquer receita ou obrigação em moeda estrangeira que os clientes venham a ter do e para o exterior.

PRAZOS

A negociação de taxas, prazos e prêmio são livremente pactuadas entre o cliente e o **Banco ABC Brasil**, levando-se em conta que o eventual pagamento do prêmio se dará com base no saldo devedor da operação.

O prazo máximo para liquidação da Trava de Câmbio pode ser de até **1.500 dias** contados a partir da data de sua contratação, respeitando os limites de crédito com o Banco ABC Brasil.

VALOR PARA TRAVA

Em uma Trava de Câmbio, é possível travar uma taxa de até **100% do valor** da exportação ou serviço acordado.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIQUIDAÇÃO

Juntamente com os recursos para liquidação, são enviados os documentos que amparam essa transação comercial. Hoje, para as mercadorias já embarcadas, são solicitadas somente as Declarações Únicas de Exportação (DU-E) com suas respectivas chaves de acesso; nos demais casos, também as *Invoices* e os Conhecimentos de Transporte.*

PRODUTOS RELACIONADOS

- **Pré-Pagamento de Exportação (PPE)**, caso haja necessidade de financiar recursos para compra de insumos relacionados à produção de bens a exportar;
- **Nota ou Cédula de Crédito a Exportação**, assim como o item anterior, serve para financiar os recursos para compra de insumos direcionados para bens a serem exportados;
- **Adiantamento de Contratos de Câmbio/Adiantamento de Cambiais Entregues (ACC/ACE)**, para antecipação dos recursos equivalentes à quantia fechada para exportação.

NORMATIVOS RELACIONADOS

- Circular 3.691, de 16/12/2013;
- Circular 3.690, de 16/12/2013;
- Circular 3.689, de 16/12/2013;
- Resolução CMN 3.568, de 29/05/2008.

TRIBUTAÇÃO

- Imposto de Renda sobre o prêmio pago pelo ABC Brasil ao cliente, recolhido na fonte conforme tabela regressiva de renda fixa;
- IOF: Tributação por tabela regressiva nos resgates efetuados antes de 30 dias da aplicação.

* É reservado ao Banco o direito de solicitar outros documentos por solicitação de reguladores em eventuais auditorias.